

EDITAL DIR Nº 68/2022

**VISITA DE ESTUDOS A STARA – INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM NÃO-ME-
TOQUE/RS**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 01º - A visita técnica à STARA – Industria de Implementos Agrícolas em Não-Me-Toque/RS, é proposta realizada por meio de uma parceria entre a Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação/IATI e as Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 02º - A **STARA** está a mais de seis décadas de inovação e evolução constante, oferecendo soluções inteligentes para o agronegócio. É uma ótima empresa para trabalhar, certificada pela Great Place to Work – GPTW, consultoria mundial que reconhece as organizações que valorizam pessoas ao redor do mundo. Para a certificação é realizada uma pesquisa com colaboradores, de forma imparcial, com questões relacionadas ao dia a dia do colaborador na empresa. Somente as empresas que alcançarem notas superiores a 7 recebem a certificação, como é o caso da Stara. (<https://stara.com.br/conheca-mais-sobre-a-stara/>)

Art. 03º - Esta visita objetiva:

- I - Ampliar as oportunidades de ação e experiências relacionadas ao empreendedorismo e a inovação;
- II - Estimular o espírito empreendedor em bases tecnológicas;
- III - Estimular a articulação ensino-pesquisa-extensão com foco em empreendedorismo e inovação;
- IV – Realizar conexões e network.

Art. 04º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 28 de outubro de 2022, pelo seguinte link:
<https://forms.office.com/r/uiPzLH4BzM>

Art. 05º - A visita ocorrerá no dia 18 de novembro de 2022 com início às 8 horas e término ao meio dia com almoço na STARA. A saída será da Unidade III da FEMA as 5 horas (da manhã) e a chegada é prevista para as 18 horas.

Art. 06º – Poderão participar:

I – Estudantes, docentes e egressos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA e Centro Tecnológico Machado de Assis.

II - Representantes das empresas incubadas a Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação – IATI e empresários.

Art. 07º – Requisitos em relação aos participantes:

I - não devem possuir nenhum impedimento legal ou administrativo;

II - estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;

Art. 8º - A seleção para a visita se dará por ordem de inscrição.

Art. 9º - O investimento por participante será de R\$70,00 e deverá ser recolhido por meio de boleto bancário.

Art. 10 - Há 40 vagas disponíveis

Art. 11 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela Direção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de setembro de 2022.



Adm. NEDISSON LUIS GESSI

Coordenador da Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação - IATI
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis– FEMA